

Caj. 174

1882

202

Pará

1882

Juíz de Direito da

ESCRIVÃO

Autos de alistamento eleitoral do
distrito criminal

Requerente

Leopoldo Cicero Oliveira da Gama

Anno do nascimento de Nosso Se-

nhor Jesus Christo de mil oitocentos oitenta e ~~dois~~ ~~aos~~ ~~trinta~~

dias do mez de ~~Setembro~~ nesta cidade de Belem do Pará ante a

petição ~~em~~ ~~sem~~ documentos que ao diante se seguem; do que

faço este autoamento. E eu ~~Carteiro~~ ~~foi~~ ~~o~~ ~~Bras~~,

escrevendo juramos em tal, escrevi. Eu

Conclusão

Assim visto do meu de Antunes de mil
mil até cento e setenta e seis,
muito dada de, em um catuio de
do até cento e setenta e seis de
Jus de Direito da Jurisprudência
do que faz o mesmo. Com Juris
do Tarom de Juris e de Juris, e de
vao, de Juris

Conclusão

Prove o supposto, no ponto de
lei, e sempre chega a um
vindo e sempre com o
diante nos §§ 1º e 3º do
artº 2º do Decreto nº 8213
de 13 de Agosto 1881. Publi-
gase. Belo, 2ª Outubro
1882.

Ant. Camm

Pará, 1882

Juíz do 1.º Distrito

Escrivão,

J. Sarmiento.

Autos Civeis de accão summaria
para incluaõ no alistamento
electoral, em que:

Requerente.

Leopoldo Cicero Oliveira da Gama

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo
de mil oitocentos oitenta e duas aos vinte dias do mez de
Setembro nesta cidade de Belem do Pará em meu Car-
torio autoci a petição e documentos ao diante se seguem, do que faço esta
autuação e dou fé. Eu Jermes Sarmiento
Escrivão, e meriti

N.º 1111
 Sr. Juiz de Direito do 1º districto
 Criminal
 D. U. de. n.º 1111
 ao Sr. Promotor
 Publico Belem, 20
 de Setembro 1882.
 Antonio

N.º 1111
 Paraí, 20 de Setembro 1882
 Alcega

Sr. Leorigildo Cicero Oliveira da
 Gama que ha mais de anno vive com e cono-
 mia propria no predio n.º 55 a rua do Sr.
 Malcher quarteirão 17, com o documento n.º 1,
 lançado pela Recebedoria Provincial com
 o valor locativo de quarenta mil reis (40.000)
 como prova Com o documento n.º 2, e cujos
 alugueis estão pagos até o mes de Agosto
 proximoamente findo, como prova Com o do-
 cumento n.º 3; requerendo o supplicante por
 estes meios provar renda legal para ser dis-
 tado eleitor, requer a V.ª, depois de distribu-
 do e ouvido o Sr. Promotor Publico e assim
 sendo como julgar por sentença entregar-
 se-ha o original ao supplicante indepen-
 dente de certidões; do que //

E. R. N.º 1111

Paraí, 19 de Setembro de 1882.
 Leorigildo Cicero Oliveira da Gama.

Recebido e lido de fe.
 tinas actas. Paraí 20 de
 Setembro de 1882
 Com testas de...
 Felis da...

Recebido a assinatura...
 Paraí 20 de Setembro de 1882
 Com testas de...
 Felis da...

Vai com

M^{mo} Sen^o S.^o Administrador da Recaudoria Provincial.

Pera, 20 de Setembro 1882
M. S. N. 111

Leorigildo Cicero Oliveira da Gama, Preci-
sa para effeitos electoraes, que ^{na} se mande
dar por certidão, em quanto foi lançado o pre-
dio n^o 35 a ma do S.^o Malcher da propriedade
de dos herdeiros do finado Manoel da Sil-
va Ribeiro; do que //

Certifique-se

Recib^o 16 de Set^o de 1882.

E. P. N. 111

Pera, 16 de Setembro de 1882
Leorigildo Cicero Oliveira da Gama

Certifico que o predio de que trata o exp^o
plicito achava-se arrolado no concilio de
1881-1882 para o pagamento da
censal embora na quantia de
quinhentos e quarenta mil reis an-
nuos. Recib^o do Pera; em 19
de Setembro de 1882.

O Escrivão
Mantudo Tim Ribeiro

Jamouis de Abreu e Ribeiros, segundo supplem-
te em exercicio da subdelegacia de poli-
cia do primeiro Districto da Capital da
Para o

Attesto a quem o conhecimento deste pertencem
cer que o Senr Leonigildo Cicero Chieria m
da Gama, reside n' este Districto, a' ma m
do Dr. Malcher, quarteirão N.º 17, casa N.º
83 e vive com economia propria.

O referido e' verdade.

Subdelegado
Jamouis de Abreu e Ribeiros

Antônio Joaquim de Almeida
Vianna, seu filho João Sinto
Moreira Sousa. E para comta man-
di fazer este termo que assigno.
Obadias Pedro José de
Siqueira. Ouada mais e conti-
nua em o dito, original, digno, dito
termo que bem e fielmente fiz
transcrever do proprio original ao
qual me reporto e em si do que
me assigno. Em o amanuense sob
devido Maria Clemente de Souza
Lima, que escrevi. Secretaria do Bis-
pado do Rio, nos duzentos e oitenta e
sete de mil e oitenta e cinco
e doze. O Secretario do Bispado,
João José de Souza da Costa
Albuquerque, conforme com o ori-
ginal. Pelo que, duzentos e quarenta e
dois de mil e oitenta e cinco e quatro.
Tudo, e em nome de Deus
Amém. E subscrito



6
Declaro em abaixo assignado na qualidade
de herdeiro do falleido Manoel da S.
Ribeiro, que recebi do Sr. Leovigildo
Vicente de Oliveira Gamra a quantia de
quarenta mil reis pelo aluguel da casa
n.º 83 que occupa a rua do Dr.
Machado correspondente aos mezes de
de abril a agosto do corrente anno

Para 18 de Setembro 1882
M.º Francisco de Sá

Eu, Manoel da S. Ribeiro, herdeiro do
falleido Manoel da S. Ribeiro, em
18 de Setembro de 1882
Manoel da S. Ribeiro

7
Declaro em abaixo assignado na
qualidade de herdeiro do falleido
Manoel da S. Ribeiro que recebi
do Sr. Leovigildo Vicente de Oliveira
Gamra a quantia de oitenta
mil reis pelo aluguel da casa
n.º 83 que occupa a rua do Dr.
Machado correspondente aos mezes
de junho e julho de 1882

Para 6 de Agosto 1882

M.º Francisco de Sá

Eu, Manoel da S. Ribeiro, herdeiro do
falleido Manoel da S. Ribeiro, em
6 de Agosto de 1882
Manoel da S. Ribeiro

8
Declaro em abaixo assignado na qualida-
de de herdeiro falleido Manoel da S.
Ribeiro que recebi dos Sr. Leovigildo Vicente
Oliveira da Gamra a quantia de oitenta
mil reis pelo aluguel da casa n.º 83
que occupa a rua do Dr. Machado correspon-
dente aos mezes de setembro e dezembro do
corrente anno

Para 31 de Dezembro 1881

M.º Francisco de Sá

Eu, Manoel da S. Ribeiro, herdeiro do
falleido Manoel da S. Ribeiro, em
31 de Dezembro de 1881
Manoel da S. Ribeiro

9
Declaro em abaixo assignado na qualidate de her-
deiro falleido Manoel da S. Ribeiro que recebi do
Sr. Leovigildo Vicente Oliveira Gamra a quantia de
quarenta mil reis pelo aluguel da casa n.º 83 que occupa a
rua do Dr. Machado correspondente ao mez de Outubro
findo

Para 6 de Outubro 1881

M.º Francisco de Sá

Eu, Manoel da S. Ribeiro, herdeiro do
falleido Manoel da S. Ribeiro, em
6 de Outubro de 1881
Manoel da S. Ribeiro

Declaro eu abaixo assignado na qualidade de herdeiro do fallecido Manoel da Silva Ribeiro que recibi do Sr. Leonigildo de Oliveira da Gama a quantia de Oitenta mil reis empy. do aluguel da casa que occupa N.º 55 a rua do Dr. Malcher correspondente aos mezes de Junho e agosto pp.ºe San. 3 de Setembro de 1881.

M.º Francisco de Souza
 Hei e selo a assignatura supra
 para os de Setembro de 1881
 San. 20 de Setembro de 1881
 Felix da Silva

Declaro eu abaixo assignado na qualidade de herdeiro do fallecido Manoel da Silva Ribeiro que recibi do Sr. Leonigildo de Oliveira da Gama a quantia de 4000rs pelo aluguel da casa n.º 83 que occupa a rua do Dr. Malcher correspondente aos mezes de Setembro findo

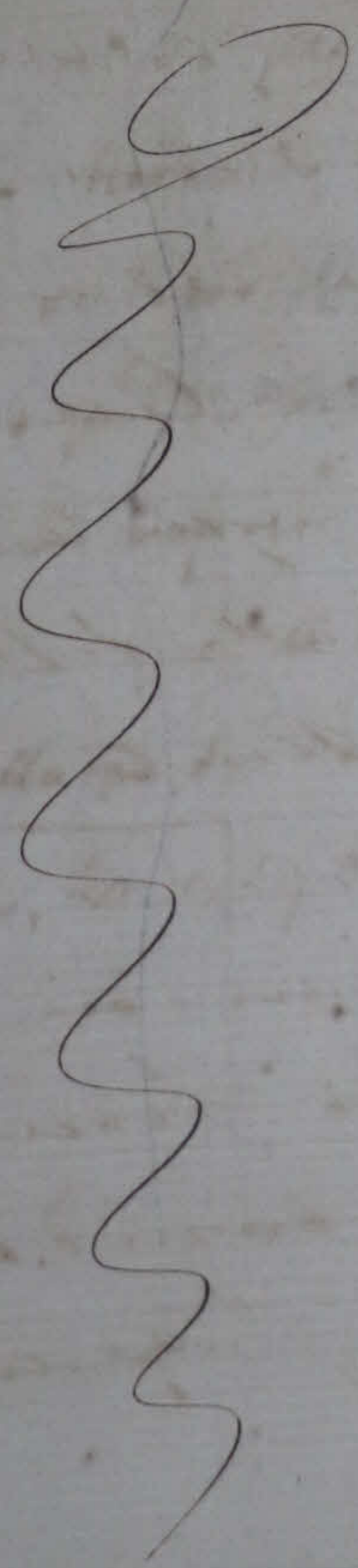
Para os de Outubro de 1881
 M.º Francisco de Souza
 Hei e selo a assignatura supra
 para os de Setembro de 1881
 San. 20 de Setembro de 1881
 Felix da Silva

Com. Juvenio Terreno Semur
Alto, Cerevato, orreuni

Publico - de futa suprema
muta data. Milun 28 de
Setembro de 1882.

Alto Cerevato
Juvenio Terreno Semur

Com. Juvenio
Deo sumo die, musa de
pura in un Deuterio fado
futa da a utro entos hoc
pocumntos que no dicant
se argum, do que paco tto
tuo. Com. Juvenio Terreno
Semur. Alto, Cerevato, orre
uni,



tielo

re-
ra
is-
ren
o o
ibili-
nos

Muro Sen^{or} J^o Juri de Direito do 1.^o Districto Criminal.

Junta de Bala, 28 de Set^o 1882

Prom^o Prom^o

Leorigildo Cicus Oliveira de Gama, re-
quer a V^o se digno mandar juntar os
documentos inclusos aos autos de jus-
tificação de renda para alistamen-
to eleitoral requerido pelo Sup^o; feito o
que seja dado vista ao P.^o Promotor Publi-
co, proseguindo-se nos ulteriores termos
da mesma justificação, do que

Com 4 documentos — E. P. No^o 2^o

Para 28 de Setembro de 1882
Leorigildo Cicus Oliveira de Gama

Nº 24
15

M^o Sr^o Presidente da Camara Municipal

Certipiquem. Pelou 26 de Setembro de 1882

A. P. P.

Recibo do mes de Março e declaracão de quitacão geral

Nº 1 14

Declaro em abaisso assignado, na qualida-
de de herdeiro do fallecido Manoel da Sil-
va Ribeiro, que recbi do Senhor Theodoro
Vicente Oliveira da Cunha a quantia de qua-
renta mil reis importancia do aluguel da
casa que occupa a rua do D. Melcher, actual-
mente com o n.º 83, e lançada pela repartiçãõ da
decima urbana com o n.º 55, correspondente ao
mez de Março do corrente anno.

Declaro mais que o mesmo Sr^o achou a quite
de qualquer da dita casa até fim do mez de agosto
p.º como consta dos recibos que tem em seu poder.

Por este de Setembro de 1882
M^o Francisco P. P.



veriguado e curo curiosa e qzava

Certifico que é verdade que
a. Camara Municipal de Be-

M^o Sr^o Presidente da Camara Municipal

Certificam. Bilem 26 de Setembro de 1882
A. M. M. M.

Leorigildo Cicero Oliveira da Gama para instruir a justificação a que se procede, para prova de renda, a fim de ser alistado elector, precisa sanar o embaraco que apparece por achar-se o predio em que mora o Supp^o a rua do P. Marcher com o n.º 83 nos recibos passados pelo respectivo proprietario e conservas se ainda lançado pela Recebedoria com o n.º 55. como costei da certidão expedida por essa Repartição; requer a V^{za} se digno mandar-lhe certificar se foi ou não em virtude d'ordem desta Camara, que aquella alteração foi feita; ponderando o Supp^o que o referido predio e' da dos, digo, e' da propriedade dos herdeiros de Manoel da Silva Ribeiro, do que

E. R. M. c.

Pará 26 de Setembro de 1882

Leorigildo Cicero Oliveira da Gama

Certifico que e' verdade que
a. Camara Municipal de Be-

lem do dito Provençio man dau
que em sua qualidade de fiscal
do primitivo distrito de terra
medida aos proprietarios ou lu-
catarios, não se a que se refe-
re o peticionario como a de
mais do mesmo distrito que
se acaba com a nomeação de
terada, como o de numerio vitu-
ta e tres na rua de Petreella-
bis. Ou Egidio Jaci Montei-
rão fiscal do primitivo dis-
trito que escrevi. Declaro in-
tencão, rectificando as ultimas
partes de certificação e soma,
que o predio de que trata o
supra da propriedade dos
herdeiros de Manoel da Silva
Pereira, e que a nomeação que
ele escreveu era 55, sendo
então alterada para 83. Pelo
de Paris, vinte e sete de Setembro
de mil e trezentos e cinco
anos. Ou Egidio Jaci Montei-
rão vereador de governo. Egidio
Jací Montei

Handwritten notes in the left margin, partially obscured and difficult to read.

Mun. Sr. D. Administrador da Receladoria
Provincial.

Leorigildo Cicero Oliveira da Fama, para ef-
feitos eleitoraes, requer a V. Sa. se digno mandar
lhe certificar, qual o valor locatino arbi-
trado ao predio nº 55 sito a' rua do Sr. Mal-
cher e da propriedade dos herdeiros de
Manoel da Silva Ribeiro, certificando-
se-lhe mais, (se desta Reparticao constar)
se a numeracao do predio referido foi al-
terada para 83 e por ordem de guerra; pelo
Deferimento

C. P. M. e. e.

Para: 25 de Setembro de 1882

Leorigildo Cicero Oliveira da Fama

Certifico que do lançamento da Decima em
Lima de 1881-1882 consta o predio de que tra-
ta a presente peticao como alugado pelo quan-
tia de quinhentos e quarenta mil reis an-
nuos, sendo que, não consta nesta nº 2
particao que o numero da dita casa fosse
alterado. Nos termos do Povo, em 26 de
Setembro de 1882.

O Escrevente

Manoel da Silva Ribeiro

Januario de Miranda Ribeiro, Segunda
 Supplente em exercicio da Subdelegacia
 de Policia do 1.º Districto d'esta Capital
 7

Attesto á quem o conhecimento d'este
 pertencer que o Sr. Henrique da Silva Oliveira
 da Gama, reside ha mais d'um anno nes-
 te districto e mora a rua do Sr. Mach-
 cher, quarteirão 17 casa N.º 83 e out'ora 55,
 e vive de economia propria.

O referido e' verdade.

Belem do Para, 26 de Setembro de 1882.

O Subdelegado.

Januario de Miranda Ribeiro

Conclusão
Aos vinte e sete dias do mês de
Setembro do mil novecentos e
oito e oitenta e dois, nesta cidade
de Belém do Pará, em um
Quartel, fizeo entre mim
Alfonso de Azevedo e o Sr. Dr.
Dionísio de 1.º de Moraes Lima
real. de quem fizeo testem
Cm. Joaquim de Azevedo, Manoel
de Azevedo, Gerivaldo, e outros
Concluído.

Dei a minha assinatura e o Sr.
Dionísio de Azevedo, Belém, 27 de
Setembro 1882.

Alfonso de Azevedo

Jaboa

Aos vinte e sete dias do mês de
Setembro do mil novecentos e
oito e oitenta e dois, nesta cidade
de Belém do Pará, em um
Quartel, fizeo entre mim
Alfonso de Azevedo e o Sr. Dr.
Dionísio de Azevedo, Manoel
de Azevedo, Gerivaldo, e outros
Concluído.

Resposta

Aos vinte e sete dias do mês de
Setembro do mil novecentos e
oito e oitenta e dois, nesta cidade
de Belém do Pará, em um
Quartel, fizeo entre mim
Alfonso de Azevedo e o Sr. Dr.
Dionísio de Azevedo, Manoel
de Azevedo, Gerivaldo, e outros
Concluído.

Recebido em 2 de Outubro. Augusto de Azevedo?

Parceiro fizeo a quem de renda pelo valor loca-
tório do prédio em que reside a Rua
de D. Malcher e Justificante Loureiro



Consulado de Portugal no Pará

Juntam. Belém, 9 de
Outo 1882.

Manu

Atesto a quem o conhecimento
d' este pertencer que o Sr. Leogildo
Cícero Oliveira da Gama, empregado
d' este Consulado e como tal exerce
o lugar d' Amanuense, percebe a
quantia de seiscentos mil reis, moeda
brasileira.

Consulado de Portugal no
Pará, 9 de Outubro de 1882



Jose Carlos da Rocha Franco

Chanceller encarregado do Consulado.

